



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Senhor Secretário de Administração,

Trata-se de renovação do contrato nº 15/2017, firmado com a empresa Telefônica Brasil S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade local (fixo/fixo e fixo/móvel), por meio de interligação entre a central telefônica da contratada e a Central PABX do TRE/AL, conforme anunciado pela gestão contratual (1154590).

Encontram-se os autos nesta Seção para aferição da vantajosidade na manutenção da contratação.

Buscando-se, na plataforma Banco de Preços, propostas vencedoras de licitações de objetos semelhantes, abaixo, ***podemos aferir que esta pretensa renovação contratual é vantajosa para este Regional.***

Serviço	Contrato nº 15/2017		TRE/SE	Ministério da Defesa	CONAB/AL	MF/PE
	Valor atual	Valor após reajuste	1154948	1154981	1155084	1155092
Assinatura básica anual do entroncamento digital	R\$ 269,55	R\$ 298,98	R\$ 500,00	R\$ 750,25	R\$ 965,46	R\$ 750,00
Tráfego de ligação local fixo-fixo	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 0,30
Tráfego de ligação local fixo-móvel	R\$ 0,17	R\$ 0,19	R\$ 0,49	R\$ 0,58	R\$ 0,45	R\$ 0,20

Foram juntadas aos autos certidão de regularidade da empresa, consulta ao TCU e ao Cadin- 1157139. A Declaração de Inexistência de Nepotismo já foi solicitada (1157248) e será juntada aos autos assim que entregue pela contratada.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 22/09/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157112** e o código CRC **6F82EF70**.
